



MANUAL ENADE 2026

Cursos de Licenciatura



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

Manual organizado pela Direção de Graduação/Proen e pela Pesquisa Institucional (PI) do IFFar, com base nos atos normativos vigentes do Inep e no Manual do Enade 2025 do IFFar.

Obs: Esse documento poderá sofrer alterações a partir de normativas que venham a ser publicadas pelo Inep.

Santa Maria/RS, maio de 2026.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. O QUE É O ENADE?.....	4
3. O ENADE É OBRIGATÓRIO?.....	4
4. NORMATIVAS DO ENADE LICENCIATURAS 2026	4
5. ETAPAS DO ENADE LICENCIATURAS 2026	5
6. CURSOS DE LICENCIATURA DO IFFAR PARTICIPANTES DO ENADE 2026	6
7. QUAIS ESTUDANTES DOS CURSOS DE LICENCIATURA DO IFFAR DEVERÃO SER INSCRITOS NO ENADE?.....	6
8. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO DOS(AS) ESTUDANTES HABILITADOS(AS) O ENADE?.....	8
9. PASSO A PASSO PARA OS(AS) ESTUDANTES HABILITADOS(AS) AO ENADE LICENCIATURAS.....	9
9.1 AVALIAÇÃO TEÓRICA	9
9.1.1 <i>Questionário do Estudante – Para estudantes concluintes habilitados</i>	9
9.1.2 <i>Prova Teórica – para estudantes concluintes habilitados(as)</i>	10
9.1.3 <i>Local da Prova Teórica</i>	10
9.1.4 <i>Solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social</i>	11
9.1.5 <i>Questionário do Ingressante – para estudantes ingressantes habilitados</i>	11
9.1.6 <i>Regularidade na Avaliação Teórica</i>	11
9.1.7 <i>Dispensa da prova</i>	12
9.1.8 <i>Declaração de responsabilidade da IES na Avaliação Teórica</i>	12
9.2 AVALIAÇÃO DA PRÁTICA.....	13
9.2.1 <i>Orientações por perfil</i>	13
9.2.2 <i>Regularidade da Avaliação da Prática</i>	15
9.2.3 <i>Declaração de Responsabilidade da IES na Avaliação Prática</i>	15
10. ACESSO DOS(DAS) ESTUDANTES AOS SISTEMAS PND E ENADE	16
10.1 COMO ACESSAR O SISTEMA PND?	16
10.2 COMO ACESSAR O SISTEMA ENADE?	20
11. CRONOGRAMAS	21
12. CHECK LIST FINAL DOS(AS) COORDENADORES(AS)	24
13. PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)	24
14. REFERÊNCIAS.....	27
ANEXO – GUIA DO COORDENADOR	28

1. APRESENTAÇÃO

Este guia foi elaborado para orientar as coordenações e os(as) estudantes dos cursos de Licenciatura do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) que participarão **do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) - Edição 2026.**

Seu conteúdo segue o disposto na Portaria nº 359, de 29 de maio de 2025; na Portaria nº 276, de 27 de março de 2026; no Edital nº 30, de 30 de março de 2026; no Edital nº 49, de 24 de abril de 2026; na Portaria nº 300, de 02 de abril de 2026; e nos Ofícios-Circulares DAES-INEP nº 1958264/2026 e nº 1944326/2026. Em caso de publicação de novas normativas por parte do Inep, este Manual será atualizado.

2. O QUE É O ENADE?

O Enade é uma prova, aplicada anualmente, que constitui um dos instrumentos de avaliação de cursos de Graduação integrantes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). A partir de 2025, o ciclo de avaliação do Exame passou a obedecer às áreas gerais da Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação e Sequenciais de Formação Específica (Cine Brasil).

3. O ENADE É OBRIGATÓRIO?

Sim. O Enade constitui componente curricular obrigatório, conforme determina o § 5º do art. 5º da Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o § 1º do art. 39 da Portaria Normativa MEC n.º 840, de 24 de agosto de 2018, sendo condição necessária para a conclusão do curso de graduação. Ou seja, o(a) estudante inscrito(a) para realização do Enade que não realizar todas as etapas que constituem o exame, incluindo a Prova, não poderá colar Grau nem receber o diploma.

4. NORMATIVAS DO ENADE LICENCIATURAS 2026

Link de acesso das normativas publicadas até 8 de maio de 2026:

- [Portaria Inep/Mec nº 359, de 29 de maio de 2025 – Diretrizes e Regulamentos Enade](#)
- [Portaria Inep/Mec nº 276, de 27 de março de 2026 – Enquadramento dos Cursos](#)
- [Edital Inep/Mec nº 49, de 24 de abril de 2026 - Diretrizes, procedimentos, prazos Enade/2026](#)
- [Edital Inep/Mec nº 30, de 30 de março de 2026 – Avaliação da Prática Enade/2026](#)
- [Portaria Inep/Mec nº 300, de 02 de abril de 2026 – Prova Nacional Docente - PND](#)

5. ETAPAS DO ENADE LICENCIATURAS 2026

O Enade das Licenciaturas, aplicado pelo Inep, é realizado em duas etapas: **Avaliação teórica (AT) e Avaliação da prática (AP)**.

A **AVALIAÇÃO TEÓRICA** abrangerá a aplicação dos seguintes instrumentos:

I - Prova teórica: de caráter obrigatório, esta etapa acontecerá por meio da **Prova Nacional Docente (PND)**. A PND é um exame anual realizado pelo Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e faz parte do programa Mais Professores para o Brasil, que reúne ações de reconhecimento e qualificação do magistério da educação básica e de incentivo à docência no país;

II - Questionário do estudante: também obrigatório, é destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos(as) estudantes e o contexto de seus processos formativos;

III - Questionário de percepção da prova: destinado a levantar informações que permitam aferir a percepção dos(as) estudantes em relação à prova, auxiliando, também, na compreensão dos resultados dos(as) estudantes no Enade;

IV - Questionário do Coordenador de Curso: destinado a levantar informações que permitam caracterizar o perfil do(a) coordenador(a) de curso e o contexto dos processos formativos, auxiliando também na compreensão dos resultados dos estudantes no Enade.

A AVALIAÇÃO DA PRÁTICA tem como objetivo avaliar conhecimentos, competências e habilidades práticas desenvolvidos por estudantes de licenciatura durante os **Estágios Curriculares Supervisionados (ECS)**. Participam do processo três atores: estudante, supervisor(a) de estágio e orientador(a) de estágio.

Os instrumentos de avaliação são aplicados diretamente no Sistema Enade, por meio de formulário online. São eles:

I - Questionário de Avaliação da Prática pelo estudante: de caráter obrigatório, destinado à avaliação de conhecimentos, competências e habilidades práticas, aplicado durante Estágio Curricular Supervisionado (ECS), conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais. Os resultados contribuem para compor o perfil dos(as) participantes do Enade e ampliar a compreensão dos processos formativos dos(as) futuros(as) docentes;

II - Instrumento de Avaliação da Prática pelo supervisor de estágio: destinado a avaliar a atuação do(a) licenciando(a) durante a regência de classe de uma aula observada, bem como coletar informações a respeito das características e das condições de trabalho do(a) docente de supervisão do estágio;

III - Questionário de Avaliação da Prática pelo orientador de estágio: destinado a avaliar as contribuições do estágio para o percurso formativo do(a) estudante, assim como as condições de acompanhamento do estágio supervisionado. As informações coletadas serão tratadas para fins contextuais, visando a compreensão dos resultados da AP.

6. CURSOS DE LICENCIATURA DO IFFAR PARTICIPANTES DO ENADE 2026

Curso	Campus/Polo
Licenciatura em Ciências Biológicas	Campi Alegrete, Júlio de Castilhos, Panambi, Santa Rosa, Santo Augusto e São Vicente do Sul
Licenciatura em Computação	Campi Santo Ângelo e Santo Augusto
Licenciatura em Física	Campus São Borja
Licenciatura em Matemática	Campi Alegrete, Júlio de Castilhos, Frederico Westphalen, Santa Rosa e São Borja
Licenciatura em Pedagogia	Campus Santo Ângelo
Licenciatura em Pedagogia EaD	Polo Santiago e Polo São Gabriel
Licenciatura em Química	Campi Alegrete e São Vicente do Sul


Fonte: Edital Inep/Mec n.º 49/2026 e informações institucionais

7. QUAIS ESTUDANTES DOS CURSOS DE LICENCIATURA DO IFFAR DEVERÃO SER INSCRITOS NO ENADE?

Na **AVALIAÇÃO TEÓRICA**, o(a) coordenador(a) do curso deverá inscrever os(as) seguintes estudantes:

- **INGRESSANTES:** devem ser inscritos, no período **de 17 de agosto a 17 de setembro de 2026**, aqueles(as) que atenderem a **TODOS** os critérios a seguir:
 1. tenham iniciado o respectivo curso em 2026;
 2. estejam devidamente matriculados(as); e
 3. tenham de 0 a 25% (zero a vinte e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso integralizada até o último dia do período de retificação de inscrições dos ingressantes do Enade (30/09/2026).

A partir da Edição 2026, o(a) estudante ingressante habilitado(a) ao Enade, devidamente inscrito(a) pela IES, deverá preencher o **QUESTIONÁRIO DO INGRESSANTE**, estando dispensado(a) de participação na prova.

 O período de **RETIFICAÇÃO** das inscrições dos(as) estudantes ingressantes habilitados à AT vai de **18 a 30 de setembro de 2026**.

- **CONCLUINTES:** devem ser inscritos, **de 27 de abril a 18 de maio de 2026**, aqueles(as) que se enquadrem **EM UMA** dessas situações:

1. que tenham previsão de *integralização de 80% ou mais da carga horária* mínima do currículo do curso definido pela IES e *não tenham previsão de colação de grau até 31 de agosto de 2026*;

OU

2. tenham previsão de *integralização de 100% da carga horária do curso até julho de 2027*.

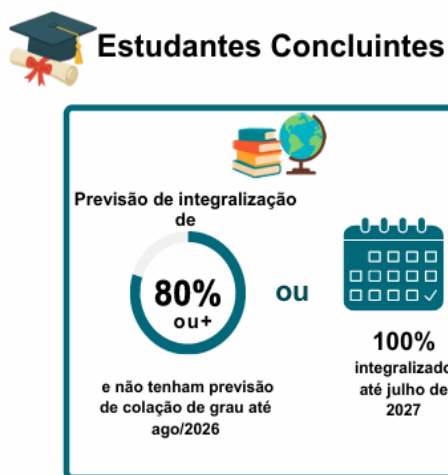
➔ O período de **RETIFICAÇÃO** das inscrições dos(as) estudantes concluintes habilitados à AT vai de **19 a 27 de maio de 2026**.

RESUMINDO!

Figura 1 – Critérios oficiais de habilitação para ingressantes e concluintes (Enade 2026)

Enade Licenciaturas 2026: Quem são os estudantes habilitados?

Ingressantes e concluintes



Fonte: Organizado pela Pesquisa Institucional do IFFar, a partir do Edital Inep/Mec 49/2026.

ATENÇÃO! O(a) **estudante concluinte** de cursos avaliados pelo Enade das Licenciaturas **que colar grau até 31 de agosto de 2026 é considerado COMO NÃO HABILITADO NA AVALIAÇÃO TEÓRICA**, estando automaticamente em situação regular, devendo tal situação ser registrada em seu histórico escolar, nos termos do § 2º, do art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018.

Na **AVALIAÇÃO DA PRÁTICA**, o(a) coordenador(a) do curso deverá inscrever os(as) estudantes que, no âmbito do **estágio curricular supervisionado**, *estejam realizando ou venham a iniciar a regência de classe na Educação Básica* em um dos períodos de inscrição na AP previstos no cronograma: **1º período de 23 de fevereiro a 12 de junho de 2026 e 2º período de 3 de agosto a 6 de novembro de 2026.**

Nos casos em que o(a) estudante for habilitado(a) em mais de um período na AP, indica-se que, preferencialmente, a inscrição seja realizada **no último semestre do estágio** curricular supervisionado que contemple atividade de regência de classe.

O critério de habilitação à AP é vinculado ao momento de realização do estágio curricular supervisionado que contemple regência de classe e pode acontecer a qualquer momento do curso de graduação, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), e não deve ser confundido com os critérios de habilitação da Avaliação Teórica (AT), voltados aos ingressantes e aos concluintes dos cursos de licenciatura e relacionados às taxas de integralização dos componentes curriculares.



Cabe aos(às) coordenadores(as), antes de proceder à inscrição dos(as) estudantes habilitados(as):

- Verificar seu acesso ao Sistema Enade e os dados do curso no e-MEC;
- Confirmar o enquadramento do curso na área correta de avaliação;
- Conferir percentual de integralização atualizado;
- A previsão real de colação de grau;
- Os dados de estudantes EaD e os respectivos polos de apoio presencial;
- Validar casos de mobilidade acadêmica.

8. COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO DOS(AS) ESTUDANTES HABILITADOS(AS) O ENADE?

Os(as) Coordenadores(as) de Curso são responsáveis pela inscrição dos(das) estudantes habilitados(as), assim como pela orientação e esclarecimento de dúvidas de estudantes em relação às ações previstas nos cronogramas dos Editais do Enade das Licenciaturas.

Nesse sentido, organizamos o **Guia do Coordenador**, voltado para auxiliar as coordenações no momento de inscrição dos estudantes!



➡ Disponível no **Anexo 1** deste Manual (p. 28), o Guia apresenta passo a passo o fluxo de inscrição de estudantes ingressantes e concluintes habilitados(a) ao Enade, com base no Edital nº 49/2026.

Nele é possível encontrar informações sobre como verificar quais estudantes do IFFar estão habilitados(a) ao Enade, como inscrever estudantes ingressantes e estudantes concluintes, bem como instruir sobre o papel do(a) coordenador(a) e as ações que podem ser realizadas no Sistema!

9. PASSO A PASSO PARA OS(AS) ESTUDANTES HABILITADOS(AS) AO ENADE LICENCIATURAS

9.1 AVALIAÇÃO TEÓRICA

9.1.1 Questionário do Estudante – Para estudantes concluintes habilitados

O **Questionário** é um instrumento de **caráter obrigatório** que deve ser preenchido por todos(as) os(as) estudantes concluintes inscritos(as) no **Sistema PND**. Seu preenchimento completo é um dos elementos que caracterizam a participação do estudante no exame.

No Enade Licenciaturas 2026, haverá dois *períodos para o preenchimento* do Questionário do Estudante:

- **1º período:** de 22 de junho a 3 de julho de 2026; e
- **2º período:** de 27 de julho a 19 de setembro de 2026.

O preenchimento também é requisito necessário para a visualização do local da prova. É responsabilidade do(a) estudante e das IES acompanharem a situação de preenchimento do instrumento.

➡ Clique [AQUI](#) para acessar os questionários do Estudante aplicados nos anos anteriores.

9.1.2 **Prova Teórica** – para estudantes concluintes habilitados(as)

De caráter obrigatório, acontecerá por meio da [Prova Nacional Docente \(PND\)](#). Prevista para ocorrer no **dia 20 de setembro de 2026**, terá duração total de 5 (cinco) horas e 30 (trinta) minutos.

Composição da Avaliação Teórica do Enade das Licenciaturas

Partes da Prova do Enade	Tipo de item
Formação Geral Docente	30 questões de múltipla escolha
	01 questão discursiva
Componente Específico	50 questões de múltipla escolha

As provas são elaboradas com base nos conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, em dispositivos normativos e em legislações de regulamentação do exercício profissional vigentes e atinentes às Áreas de Avaliação.

Clique nos links a seguir para acessar a **Matriz de Referência** de seu curso e da formação geral docente, a qual se aplica a todos os cursos de Licenciatura:

- **Formação Geral Docente:** [Portaria nº 315, de 26 de maio de 2025](#)
- **Licenciatura em Ciências Biológicas:** [Portaria nº 317, de 26 de maio de 2025](#)
- **Licenciatura em Computação:** [Portaria nº 319, de 26 de maio de 2025](#)
- **Licenciatura em Física:** [Portaria nº 322, de 26 de maio de 2025](#)
- **Licenciatura em Português-Inglês:** [Portaria nº 328, de 26 de maio de 2025](#)
- **Licenciatura em Matemática:** [Portaria nº 330, de 26 de maio de 2025](#)
- **Licenciatura em Pedagogia:** [Portaria nº 331, de 26 de maio de 2025](#)
- **Licenciatura em Química:** [Portaria nº 332, de 26 de maio de 2025](#)



Clique [AQUI](#) para acessar provas aplicadas em anos anteriores.

9.1.3 **Local da Prova Teórica**

O(A) estudante concluinte deve acessar o Sistema PND e **indicar o município** de sua preferência para a realização da prova no **período de 22 de junho a 03 de julho de 2026**. Caso não faça isso, o Inep atribuirá ao(à) estudante o município da sede do curso presencial ou do polo de apoio presencial indicado pelo coordenador do curso, ou o município mais próximo onde haja previsão de aplicação de prova.

O local será informado no **Cartão de Confirmação da Inscrição**.

9.1.4 Solicitação de Atendimento Especializado e/ou Tratamento pelo Nome Social

No **período de 1 de junho a 24 de julho de 2026**, o(a) estudante habilitado à Avaliação Teórica pode solicitar no Sistema PND:

- **Atendimento Especializado:** é destinado a pessoas com baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdocegueira, dislexia, deficit de atenção, transtorno do espectro autista e discalculia, além de gestantes, lactantes, idosos e/ou pessoas com outra condição específica.
- **Tratamento pelo Nome Social:** é destinado à pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero.

9.1.5 Questionário do Ingressante – para estudantes ingressantes habilitados

A partir de 2026, os(as) estudantes ingressantes habilitados(as) à avaliação teórica, devidamente inscritos(as) pelas IES, deverão preencher o **Questionário do Ingressante**, com o objetivo de coleta de informações socioeconômicas, permanecendo *dispensados da participação na prova do Enade 2026*.

O período para preenchimento é de **1 de outubro a 18 de dezembro de 2026**, no Sistema Enade.

9.1.6 Regularidade na Avaliação Teórica

O(A) estudante inscrito(a) na AT do Enade Licenciaturas terá sua regularidade atestada se:

- No caso de estudante **ingressante**, tenha preenchido o Questionário do Ingressante;
- No caso de estudante **concluinte**, tenha preenchido o Questionário do Estudante e participado da Prova Nacional Docente (PND).

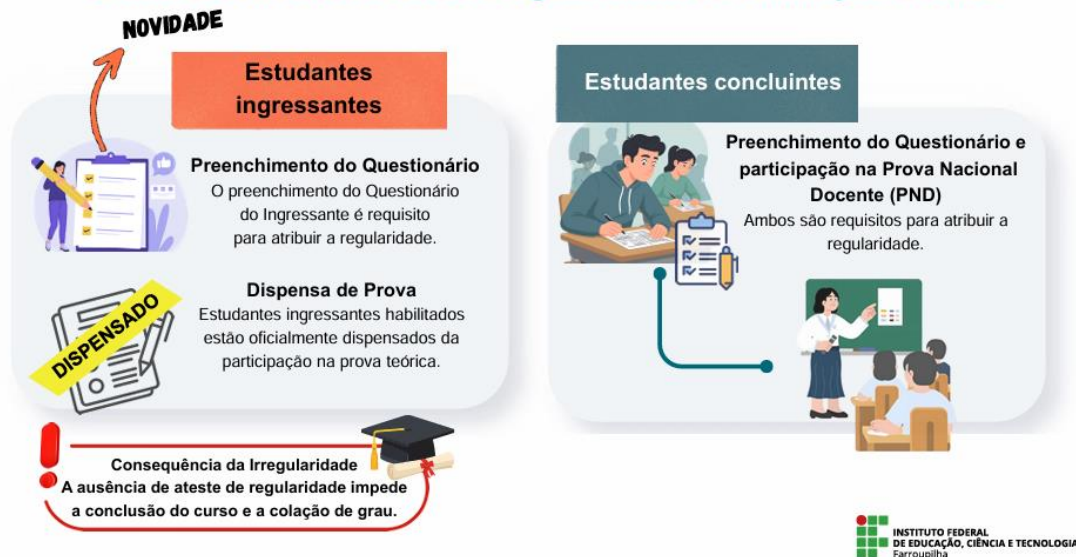
A regularidade na AT do Enade 2026 será atestada por meio de **relatórios** a serem disponibilizados no Sistema Enade, na data prevista no cronograma (**19 de novembro de 2026**). Caso o estudante não tenha cumprido os requisitos, sua regularidade somente será atribuída pelo Inep em **02 de agosto de 2027**.

Se houver a necessidade de *comprovação antecipada de presença no Exame* (ex: necessita colar grau antes de 19 de novembro de 2026), o(a) estudante poderá apresentar ao(à) coordenador(a) do curso o código alfanumérico impresso na contracapa do Caderno de Questões, sendo vedada a apresentação de versão que não seja a original impressa na contracapa do Caderno de Questões ou copiado por qualquer outro meio.



Figura 2 –Critérios oficiais para regularidade na AT (Enade 2026)

Enade Licenciaturas 2026: Regularidade na Avaliação teórica



Fonte: Organizado pela Pesquisa Institucional do IFFar, a partir do Edital Inep/Mec 49/2026.

9.1.7 Dispensa da prova

Caso o(a) estudante concluinte atenda a um dos requisitos do [Anexo B](#) da Portaria nº 359, de 29 de maio de 2025, poderá ser solicitada *dispensa da prova* no período de **20 de novembro de 2026 a 15 de janeiro de 2027**. A dispensa poderá ser solicitada pelo(a) estudante ou pelo(a) coordenador(a), no Sistema Enade.

Na primeira situação, o(a) coordenador(a) deverá analisar e deliberar sobre a documentação. Caso contrário, será o Inep. Se deferida a solicitação de dispensa, o(a) aluno(a) ficará regular na Avaliação Teórica 2026.

9.1.8 Declaração de responsabilidade da IES na Avaliação Teórica

Situações em que a IES deve, por intermédio do(a) coordenador(a) de curso, apresentar Declaração de Responsabilidade relativa à AT junto ao Inep:

- **A partir de 22 de setembro de 2026:**
 - Quando o(a) estudante for indevidamente inscrito(a) para a edição do Exame.
- **A partir de 20 de novembro de 2026:**
 - Quando o(a) estudante, embora habilitado(a), não for inscrito(a) no período previsto;
 - Quando o(a) estudante não for informado(a) sobre sua inscrição;
 - Quando houver solicitação de dispensa, por parte do(a) estudante, analisada pela IES

Nesses casos, será regularizada a situação do(a) estudante no Enade 2026.

9.2 AVALIAÇÃO DA PRÁTICA

Resumo rápido:

- **O que é:** Avaliação das competências práticas do(a) estudante de licenciatura durante o estágio curricular supervisionado.
- **Onde ocorre:** Na escola de educação básica onde o estágio é realizado.
- **Quem participa:** Estudante, supervisor(a) de estágio e orientador(a) de estágio.
- **Como é feita:** Observação de uma aula ministrada pelo(a) estudante, análise do plano de aula e preenchimento de instrumentos no **Sistema Enade**, por meio de **formulário online**.
- **Novidade:** A partir de 2026, os períodos de realização da AP correspondem aos semestres do ano vigente: o 1º período da AP ocorre no 1º semestre do ano, e o 2º período da AP ocorre no 2º semestre do ano.

9.2.1 **Orientações por perfil**

SE VOCÊ É ESTUDANTE:

- 1) Verifique se você está em estágio curricular supervisionado com regência de classe;
- 2) Leia os Editais e demais normativas relativas à Avaliação da Prática;
- 3) Alinhe com o(a) supervisor(a) de estágio a data específica para a aula na qual realizará a regência de classe que será avaliada;
- 4) Consulte o [Manual de Funcionalidades da Avaliação da Prática – Perfil Estudante](#), que traz informações para o acesso ao ambiente da avaliação no Sistema;
- 5) Acesse o Sistema Enade para preencher, no prazo de até 10 dias corridos antes da aula, o formulário online denominado [Questionário de AP](#), que inclui o plano de aula e um questionário contextual. O questionário, de caráter obrigatório, é destinado à avaliação de conhecimentos, competências e habilidades práticas, **configurando a efetiva participação do estudante na AP** e seu preenchimento será objeto de verificação no processo de atribuição de regularidade do estudante perante o Enade das Licenciaturas 2026;
- 6) Ministre a aula, acompanhada pelo(a) supervisor(a) de estágio.

SE VOCÊ É SUPERVISOR(A) DE ESTÁGIO (EDUCAÇÃO BÁSICA):

- 1) Leia os Editais e demais normativas relativas à Avaliação da Prática;
- 2) Conheça o [Manual de Funcionalidades da Avaliação da Prática – Perfil Supervisor](#), que traz informações para o acesso ao ambiente da avaliação no Sistema Enade;
- 3) Acesse o Sistema Enade para preencher os dados pessoais no Sistema Enade a fim de viabilizar o pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) e para tomar conhecimento do [Instrumento de AP](#), formulário online por meio do qual realizará a avaliação da aula observada;
- 4) Realize a capacitação online, disponibilizada pelo Inep, para a compreensão da AP do Enade das Licenciaturas, seus instrumentos avaliativos e ferramentas;

- 5) Assista à aula ministrada pelo(a) estudante e realize a AP de regência de aula, na data previamente acordada, com base no plano de aula apresentado, no qual anotará as observações pertinentes, conforme orientações do Inep;
- 6) Preencha o formulário denominado **Instrumento de AP do Supervisor de Estágio**, via Sistema Enade, no prazo de 10 dias corridos após a data da aula observada e avaliada, no qual deverá: a. fornecer informações sobre sua formação docente, condições de trabalho na escola e condições do local de atuação; e b. registrar a avaliação da atuação do(a) estudante supervisionado(a), com base nas informações trazidas do Questionário de AP do estudante, do plano da aula avaliada e da atuação do estudante, conforme orientações do Inep, e indicar as habilidades demonstradas e a serem desenvolvidas.
- 7) Realize a avaliação do(a) estudante no Sistema Enade.

SE VOCÊ É ORIENTADOR(A) DE ESTÁGIO (IES):

- 1) Leia os Editais e demais normativas relativas à Avaliação da Prática;
- 2) Conheça o [Manual de Funcionalidades da Avaliação da Prática – Perfil Orientador](#), que traz informações para o acesso ao ambiente da avaliação no Sistema Enade;
- 3) Realize a capacitação online, disponibilizada pelo Inep, para a compreensão da AP do Enade das Licenciaturas, seus instrumentos avaliativos e ferramentas;
- 4) Preencha o formulário contextual denominado [Questionário da AP](#) do Orientador de Estágio, no qual informará: a. sobre sua experiência nesta função, sobre as condições de acompanhamento e orientação de estágio na IES; e b. sobre as atividades de estágio realizadas pelo estudante inscrito na AP, bem como as contribuições do estágio para o percurso formativo do(a) estudante. O(A) orientador(a) de estágio terá acesso ao Questionário de AP do Estudante e ao Instrumento de AP do Supervisor de Estágio somente após o completo preenchimento do Questionário de AP do Orientador de Estágio.

Clique nas **publicações** abaixo, elaboradas no ano de 2026 pelo Inep, para conhecer melhor os **instrumentos da Avaliação da Prática** do Enade Licenciaturas!



9.2.2 Regularidade da Avaliação da Prática

O(A) estudante estará regular na AP caso tenha preenchido o Questionário de AP do Estudante, mesmo que não ocorra a regência de classe, nem o preenchimento do Instrumento de AP pelo(a) Supervisor(a) de Estágio e do Questionário de AP pelo(a) Orientador(a) de Estágio. Isto é, *após o completo preenchimento do Questionário de AP, o(a) estudante fará parte automaticamente do Relatório de Regularidade na AP no Sistema Enade.*

O(A) estudante inscrito(a) na AP que não tenha preenchido o Questionário de AP do Estudante por quaisquer motivos e que não tenha concluído integralmente o estágio curricular supervisionado que contemple regência de classe, permanecerá em situação irregular e deverá ser inscrito(a) novamente no período ou na edição subsequentes em que realize estágio curricular supervisionado que contemple regência de classe, observado o critério de habilitação à AP.

9.2.3 Declaração de Responsabilidade da IES na Avaliação Prática

Situações em que a IES deve, por intermédio do(a) coordenador(a) de curso, apresentar **Declaração de Responsabilidade relativa à AP** junto ao Inep, a **partir de 9 de julho de 2026:**



- Quando o(a) estudante não for inscrito(a) na AP no período previsto e já tenha concluído integralmente o estágio curricular supervisionado que contemple regência de classe;
- Quando o(a) estudante não tiver sido informado(a) sobre sua inscrição na AP e já tenha concluído integralmente o estágio curricular supervisionado que contemple regência de classe;
- Quando o(a) estudante não tiver preenchido o Questionário de AP por motivos técnicos ou operacionais alheios à sua responsabilidade e da IES e já tenha concluído integralmente o estágio curricular supervisionado que contemple regência de classe;
- Quando o(a) estudante não tiver preenchido o Questionário de AP por quaisquer outros motivos e já tenha concluído integralmente o estágio curricular supervisionado que contemple regência de classe, situação na qual a referida Declaração somente poderá ser registrada a partir da data estabelecida para o Registro de Declaração de Responsabilidade da IES no período 2 do Enade 2026, independente do período no qual o estudante tenha sido inscrito.
- Quando o(a) estudante tiver sido indevidamente inscrito na AP do Enade.

A partir da Declaração de Responsabilidade junto ao Sistema Enade, a situação do(a) estudante na AP, com exceção do último caso, será regularizada.

10. ACESSO DOS(DAS) ESTUDANTES AOS SISTEMAS PND E ENADE

10.1 COMO ACESSAR O SISTEMA PND?

O(A) ESTUDANTE conluinle habilitado(a) à Avaliação Teórica deverá, **no período de 22 de junho a 3 de julho de 2026, acessar o Sistema PND** para **preenchimento do Cadastro** e confirmação ou alteração da área de avaliação; e indicação da UF e do **município** de prova.

Abaixo trazemos o passo a passo para acesso ao Sistema PND:

1º Passo – Ao acessar o site <https://pnd.inep.gov.br/pnd/>, clique em Página do Participante



2º Passo – Na página seguinte, clique em Acesso.gov.br



3º Passo – Crie ou acesse a sua conta gov.br, digitando seu CPF.

4º Passo – Clique no Número do CPF ou apenas digite o CPF, caso essa opção já esteja aberta.

5º Passo – Preencha o CPF e seu nome completo. Após, clique sobre as caixas com os “Termos de Uso” e “não sou um robô” e, em seguida, em “avançar”.

6º Passo – Clique no mês do seu nascimento, nome da sua mãe e no seu ano de nascimento.

gov.br Alto Contraste VLibra

Criar conta com CPF

Dados Cadastrais Validar Dados Habilitar Cadastro Cadastrar Senha

Por questões de segurança, você deverá responder algumas perguntas para validarmos seus dados.

1. Qual é o seu mês de nascimento ?

MAIO ABRIL FEVEREIRO DEZEMBRO JULHO AGOSTO OUTUBRO

2. Qual é o primeiro nome da sua mãe?

MAIA BELLE MARIA VIVIANNE NAIARA SISA SORAIA

3. Qual é o seu ano de nascimento ?

1996 1990 1994 1993 1995 1992 1991

Cancelar Avançar

7º Passo – Selecione o canal para recebimento do seu código de ativação.

gov.br Alto Contraste VLibra

Criar conta com CPF

Dados Cadastrais Validar Dados Habilitar Cadastro Cadastrar Senha

Para ativar sua conta, enviaremos um código para você. Como prefere recebê-lo?

E-mail

SMS

Cancelar Avançar

8º Passo – Insira o código recebido e clique em avançar.

gov.br Alto Contraste VLibra

Criar conta com CPF

Dados Cadastrais Validar Dados Habilitar Cadastro Cadastrar Senha

Um código foi enviado para [REDACTED] Por favor, digite-o no campo abaixo.

Código de 6 caracteres

390885

Não recebeu o código?
Reenviar código

Cancelar Voltar Avançar

9º Passo – Crie a sua senha e clique em concluir.

The screenshot shows the 'gov.br' logo at the top left and 'Alto Contraste' and 'VLibras' at the top right. Below the logo is a breadcrumb trail: 'Criar conta com CPF'. The main heading is 'Criar conta com CPF'. A progress bar at the top indicates four steps: 1. Dados Cadastrais, 2. Validar Dados, 3. Habilitar Cadastro, and 4. Cadastrar Senha. The current step, 'Cadastrar Senha', is highlighted. Below the progress bar, there is a 'CPF' field with a blacked-out value. Underneath are two password fields: 'Nova senha' (with placeholder 'Digite a nova senha') and 'Repita a senha' (with placeholder 'Repita a senha'). At the bottom, there are two buttons: 'Cancelar' on the left and 'Concluir' on the right.

10º Passo – Depois de concluído o cadastro, acesse a sua conta com o seu CPF e a sua senha Criada.

The screenshot shows the 'gov.br' logo at the top left and 'Alto Contraste' and 'VLibra' at the top right. The main heading is 'Acesse sua conta com'. Below the heading is a section for 'Número do CPF' with a sub-heading 'Número do CPF' and a note: 'Caso não lembre se possui uma conta, digite o número do seu CPF mesmo assim para verificar.' Below this is a 'CPF' input field with the placeholder 'Digite seu CPF'. At the bottom of this section is an 'Avançar' button. Below the 'Avançar' button, there are three links: 'Bancos Credenciados', 'Certificado digital', and 'Certificado digital em nuvem'. At the very bottom, there is a link: 'Ficou com dúvidas?'.

➡ **Importante!** Estudante, **memorize e/ou anote sua senha** em local seguro, você precisará dela para várias ações no sistema!

Fique ligado(a)!

Apenas depois de inscrito(a) pelo(a) Coordenador(a) você conseguirá acessar os Sistemas para preenchimento do seu cadastro. Por isso, se você é habilitado(a) para participação no Enade, aguarde o recebimento de instruções da Coordenação do seu Curso.

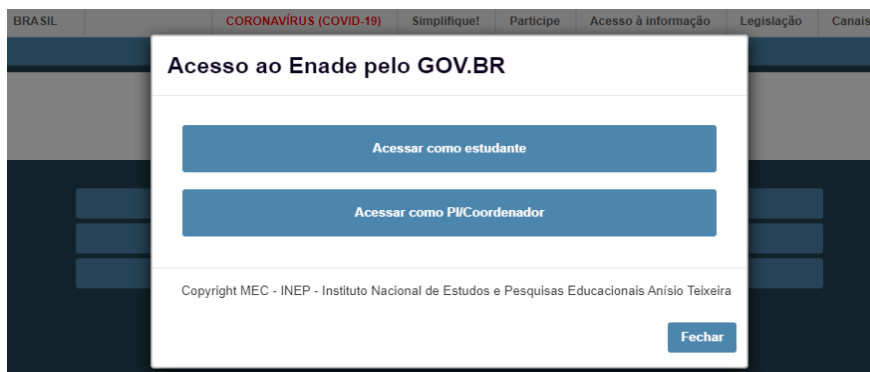
10.2 COMO ACESSAR O SISTEMA ENADE?

Para acessar o Sistema Enade, clique no link <https://Enade.inep.gov.br/Enade/> e siga os passos a seguir.

1º Passo – Ao acessar o site, clique em entrar com gov.br.



2º Passo – Na página seguinte, clique na opção acessar como estudante.



3º Passo – Entre na sua conta gov.br, já cadastrada no momento de acesso ao Sistema PND, digitando seu CPF.



11. CRONOGRAMAS

PRINCIPAIS DATAS PREVISTAS NO CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO TEÓRICA

AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
Inscrição dos estudantes concluintes habilitados	Coordenador de curso	27/04/2026 a 18/05/2026	Sistema Enade
Retificação de ações relativas às inscrições de estudantes concluintes habilitados	Coordenador de curso	19/05/2026 a 27/05/2026	Sistema Enade
Preenchimento do Cadastro; (funcionalidade de inscrição do Sistema PND); e confirmação ou alteração da área de avaliação; e indicação da UF e do município de prova.	Estudante	22/06 a 03/07/2026	Sistema PND
Solicitação de atendimento especializado	Estudante	22/06 a 03/07/2026	Sistema PND
Solicitação de tratamento pelo nome social	Estudante	22/06 a 03/07/2026	Sistema PND
1º período de preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	22/06 a 03/07/2026	Sistema PND
Recurso da solicitação de atendimento especializado	Estudante	06 a 07/07/2026	Sistema PND
2º período de preenchimento do Questionário do Estudante	Estudante	27/07/2026 a 19/09/2026	Sistema PND
Inscrição dos estudantes ingressantes habilitados	Coordenador de curso	17/08/2026 a 17/09/2026	Sistema Enade
Divulgação dos locais de prova (Cartão de Confirmação da Inscrição)	Inep	31/08/2026	Sistema PND
Retificação das inscrições dos estudantes ingressantes habilitados	Coordenador de curso	18/09/2026 a 30/09/2026	Sistema Enade
Aplicação da prova	Inep	20/09/2026	Locais de aplicação
Registro de Declaração de Responsabilidade da IES em relação ao Exame: inscritos não habilitados	Coordenador de Curso	Apartir 22/9/2026	Sistema Enade
Registro de presença do estudante na Prova pela IES	Coordenador de curso	30/09/2026 a 20/10/2026	Sistema Enade
Preenchimento do Questionário do Ingressante	Estudante	01/10/2026 a 18/12/2026	Sistema Enade
Divulgação da relação de estudantes em situação regular na Avaliação Teórica do Enade das Licenciaturas	Inep	19/11/2026	Sistema Enade
Registro de Declaração de Responsabilidade da IES em relação ao Exame: demais declarações	Coordenador de curso	A partir de 20/11/2026	Sistema Enade

Solicitação de dispensa de participação na prova pelo estudante	Estudante	20/11/2026 a 15/01/2027	Sistema Enade
Solicitação de dispensa de participação na prova pela IES	Coordenador de curso	20/11/2026 a 15/01/2027	Sistema Enade
Análise e deliberação, por parte da IES, das solicitações de dispensa dos estudantes	Coordenador de curso	20/11/2026 a 29/01/2027	Sistema Enade
Análise e deliberação, pelo Inep, das solicitações de dispensa da IES	Inep	20/11/2026 a 29/01/2027	Sistema Enade
Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador de curso	30/11/2026 a 04/12/2026	Sistema Enade
Divulgação do resultado individual na PND (Avaliação Teórica do Enade das Licenciaturas) e Boletim de Desempenho Individual	Inep	15/12/2026	Sistema PND
Divulgação do Boletim de Desempenho do Enade	Inep	A partir de 26/01/2027	Sistema Enade
Divulgação dos resultados: Microdados, e Conceito Enade	Inep	A partir de 10/03/2027	Sistema Enade e Portal do Inep
Regularização de estudantes por ato do Inep	Inep	02/08/2027	Sistema Enade

Fonte: Edital Inep/Mec nº 49/2026

PRINCIPAIS DATAS DO CRONOGRAMA DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

1º Período de AP 2026			
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	06/04/2026 a 12/06/2026	Sistema Enade
Cadastro de orientadores de estágio	Coordenador de curso	07/04/2026 a 12/06/2026	Sistema Enade
Cadastro de supervisores de estágio	Coordenador de curso	07/04/2026 a 12/06/2026	Sistema Enade
Inscrição de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	07/04/2026 a 12/06/2026	Sistema Enade
Capacitação sobre a AP, para supervisores de estágio	Inep	02/03/2026 a 07/07/2026	Sistema Enade
Capacitação sobre a AP para orientadores de estágio	Inep	02/03/2026 a 17/03/2026	Sistema Enade
Preenchimento do Questionário de AP do Estudante	Estudante	07/04/2026 a 26/06/2026	Sistema Enade
Preenchimento dos dados pessoais dos supervisores de estágio	Supervisor de estágio	02/03/2026 a 07/07/2026	Sistema Enade

Preenchimento do Instrumento de AP do Supervisor de Estágio	Supervisor de estágio	02/03/2026 a 07/07/2026	Sistema Enade
Preenchimento do Questionário de AP do Orientador de Estágio	Orientador de estágio	02/03/2026 a 17/07/2026	Sistema Enade
Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 09/07/2026	Sistema Enade
Pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) aos professores supervisores da AP no primeiro período	Inep	A partir de abril de 2026	Banco indicado pelo Supervisor

2º Período de AP 2026			
AÇÃO	RESPONSÁVEL	PERÍODO	LOCAL DA AÇÃO
Preenchimento de declaração de existência de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	03/08/2026 a 06/11/2026	Sistema Enade
Cadastro de orientadores de estágio	Coordenador de curso	03/08/2026 a 06/11/2026	Sistema Enade
Cadastro de supervisores de estágio	Coordenador de curso	03/08/2026 a 06/11/2026	Sistema Enade
Inscrição de estudantes habilitados para AP	Coordenador de curso	03/08/2026 a 06/11/2026	Sistema Enade
Capacitação sobre a AP para supervisores de estágio	Inep	10/08/2026 a 27/11/2026	Sistema Enade
Capacitação sobre a AP para orientadores de estágio	Inep	10/08/2026 a 07/11/2026	Sistema Enade
Preenchimento do Questionário de AP do Estudante	Estudante	03/08/2026 a 16/11/2026	Sistema Enade
Preenchimento dos dados pessoais dos supervisores de estágio	Supervisor de estágio	10/08/2026 a 27/11/2026	Sistema Enade
Preenchimento do Instrumento de AP do Supervisor de Estágio	Supervisor de estágio	10/08/2026 a 27/11/2026	Sistema Enade
Preenchimento do Questionário de AP do Orientador de Estágio	Orientador de estágio	10/08/2026 a 07/12/2026	Sistema Enade
Registro de Declaração de Responsabilidade da IES	Coordenador de curso	A partir de 26/11/2026	Sistema Enade
Pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional (AAE) aos professores supervisores da AP no segundo período	Inep	A partir de setembro de 2026	Banco indicado pelo Supervisor

12. CHECK LIST FINAL DOS(AS) COORDENADORES(AS)

Coordenador(a): Utilize este checklist ao final do processo para validar se todas as etapas foram concluídas adequadamente. Recomenda-se imprimir esta página e arquivá-la junto à documentação institucional do curso.

<input type="checkbox"/>	Verifiquei meu acesso ao Sistema Enade e os dados do curso no e-MEC.
<input type="checkbox"/>	Confirmei o enquadramento do curso na área correta de avaliação.
<input type="checkbox"/>	Identifiquei todos os estudantes habilitados conforme o edital.
<input type="checkbox"/>	Realizei a inscrição dos concluintes no prazo oficial.
<input type="checkbox"/>	Fiz a revisão das inscrições de concluintes no período de retificação.
<input type="checkbox"/>	Realizei a inscrição dos ingressantes no prazo oficial.
<input type="checkbox"/>	Orientei os ingressantes quanto ao Questionário do Ingressante.
<input type="checkbox"/>	Conferi a efetivação das inscrições pela funcionalidade de pesquisa de inscritos.
<input type="checkbox"/>	Orientei os estudantes quanto a cadastro, questionários e local de prova.
<input type="checkbox"/>	Organizei o acompanhamento até a regularização dos estudantes.

13. PERGUNTAS FREQUENTES (FAQ)

1) Quem deve ser inscrito no Enade 2026?

Devem ser inscritos todos(as) os(as) estudantes habilitados(as) das áreas avaliadas em 2026, conforme critérios de ingresso, conclusão e, no caso das licenciaturas, também da Avaliação da Prática, definidos no Edital Inep/Mec nº 49/2026.

2) O(A) estudante ingressante faz a prova?

Não. O(A) ingressante inscrito fica dispensado(a) da participação na prova, mas precisa preencher o Questionário do Ingressante para ter a regularidade registrada.

3) Estudantes que já participaram do Enade em edições anteriores devem ser inscritos?

Sim. O edital determina que o(a) estudante habilitado(a) para a avaliação teórica do Enade 2026 deve ser inscrito(a) pela IES independentemente de participação anterior.

4) Estudantes com matrícula trancada terão que realizar o Enade?

Não, eles são considerados como não habilitados, estando automaticamente dispensados da edição de referência do exame.

5) Posso inscrever estudante individualmente e em lote?

Sim. O Sistema Enade permite ambas as formas. A coordenação deve utilizar a mais adequada ao volume de estudantes e à disponibilidade do arquivo institucional.

6) Como confirmar se a inscrição foi concluída com sucesso?

Utilizar a funcionalidade de pesquisa de inscritos no Sistema Enade, especialmente após inscrições realizadas em lote, conferindo a presença do(a) estudante e a condição da inscrição.

7) O que acontece se um(a) estudante habilitado(a) não for inscrito ou ficar irregular?

A ausência de ateste de regularidade no Enade impede a colação de grau, pois o exame constitui componente curricular obrigatório.

8) Como funciona a definição do município de prova?

Nas licenciaturas, o(a) concluinte inscrito(a) pode escolher o município de prova no Sistema PND.

9) Qual o horário de aplicação da Prova?

A prova terá início às **13h30** (horário de Brasília-DF). No dia de realização das provas, os portões de acesso aos locais de aplicação serão abertos às **12h** e fechados às **13h** (horário de Brasília-DF).

10) Como é divulgado o local de realização da prova?

O(A) estudante encontra o local no Cartão de Confirmação, a ser divulgado pelo Inep no Sistema PND. O acesso ao Cartão depende do preenchimento prévio do Questionário do Estudante.

11) O que levar para a realização da prova?

Apresentar-se no local de aplicação das provas com documento de identificação válido com foto.

Os documentos de identificação válidos são: Cédulas de identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; Carteira de Registro Nacional Migratório; Carteira Nacional de Habilitação; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Documentos Digitais (e-Título, CNH digital e RG digital) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

O estudante que fará a prova do Enade deverá utilizar caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

12) Qual o tempo mínimo de permanência na prova?

O tempo mínimo de permanência na sala de aplicação da prova é de 2 (duas) horas, sendo permitida assinatura da lista de presença somente após transcorrido esse tempo.

13) O que acontece se o(a) estudante faltar a prova?

O(a) aluno(a) ficará em situação de irregular perante o INEP e **não poderá solicitar a colação de grau** e a Instituição não poderá expedir o diploma por ausência de cumprimento de componente curricular obrigatório, conforme previsto no § 5º do art. 5º da Lei nº 10.861, de 2004.

14) Qual o prazo para solicitar dispensa?

Conforme consta no Edital N.º 49, de 24 de abril de 2026, o prazo é de 20 de novembro de 2026 a 15 de janeiro de 2027.

A dispensa poderá ser solicitada se o motivo for um dos critérios que está na Portaria N.º 276, de 27 de março de 2026 (Anexo B), junto à documentação comprobatória.

15) O que acontece com o(a) estudante que perdeu o prazo para solicitar dispensa da prova?

Se o(a) estudante não realizou a prova do Enade e perdeu o prazo para solicitar dispensa, ele ficará com o status de irregular e não poderá colar grau até a Instituição receber o Relatório de Regularidade do INEP (previsto para 02 de agosto de 2027).

16) O que é Relatório de Regularidade?

O Relatório de Regularidade é relatório que o INEP disponibiliza para as Instituições do qual habilita todos os alunos irregulares em regulares.

17) O)A) coordenador(a) ainda tem ações após a inscrição?

Sim. A coordenação deve acompanhar as ações dos(das) estudantes, registrar etapas posteriores no sistema e cumprir o Questionário do Coordenador de Curso no período previsto.

14. REFERÊNCIAS

EDITAL Nº 49, DE 24 DE ABRIL DE 2026. Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade edição 2026. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-49-de-24-de-abril-de-2026-701698729>

EDITAL Nº 30, DE 30 DE MARÇO DE 2026. Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos à realização da edição de 2026 da Avaliação da Prática (AP) do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de licenciaturas (Enade das Licenciaturas). Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/edital-n-30-de-30-de-marco-de-2026-697037834>

MANUAL do Enade 2025 do IFFar.

PORTARIA Nº 276, DE 27 DE MARÇO DE 2026. Dispõe sobre o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade 2026, para os cursos de licenciatura, bacharelado e superiores de tecnologia. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mec-n-276-de-27-de-marco-de-2026-696054487>

PORTARIA Nº 300, DE 02 DE ABRIL DE 2026. Dispõe sobre a Prova Nacional Docente - PND. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mec-n-300-de-2-de-abril-de-2026-697382451>

PORTARIA Nº 359, DE 29 DE MAIO DE 2025. Dispõe sobre diretrizes e regulamentos referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-359-de-29-de-maio-de-2025-32880671>

ANEXO – GUIA DO COORDENADOR

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

Material institucional de orientação às coordenações de curso

GUIA DO COORDENADOR

Inscrição do Estudante pelo Coordenador de Curso



SISTEMA ENADE - EDIÇÃO 2026

Apresentação passo a passo do fluxo de inscrição de estudantes ingressantes e concluintes habilitados ao Enade , com base no Edital nº 49/2026 e no Manual do Enade do IFFar.

Identificação de estudantes no IFFar (SIGAA)



ACESSO AO SIGAA

Portal da Coordenação de Graduação

Painel inicial do SIGAA do IFFarroupilha

The screenshot displays the SIGAA dashboard interface. It is divided into two main sections: 'MENU PRINCIPAL' and 'PORTAIS'.

MENU PRINCIPAL: A grid of 25 icons representing various academic and administrative services, including: Infantil, Fundamental, Integrado (2011 a 2017), Subsequente, Técnico Integrado, Graduação, Lato Sensu, Stricto Sensu, Formação Complementar, Ações Acadêmicas Integradas, Ensino a Distância, Pesquisa, Extensão, Monitoria, Assistência ao Estudante, Ouvidoria, Ambientes Virtuais, Produção Intelectual, Biblioteca Pergamum, Diplomas, Central de Estágios, Residências em Saúde, Processo Seletivo, NEE, Avaliação Institucional, Administração do Sistema, Prog. de Atual. Pedagógica, Relações Internacionais, Instituto Metrópole Digital, and Ensino em Rede.

PORTAIS: A grid of 12 icons representing different portals: Portal do Docente, Portal do Discente, Portal Coord. Lato Sensu, Portal Coord. Stricto Sensu, Portal Coord. Graduação (highlighted with a hand cursor), Portal Coord. Polo, Portal do Tutor, Portal do Professor Mediador, CPDI, Portal da Reitoria, Relatórios de Gestão, Portal do Concedente de Estágio, Portal Coord. Ensino Rede, and Portal do Familiar.

OUTROS SISTEMAS: A row of four icons for: Administrativo (SIPAC), Recursos Humanos (SIGGP), Planejamento (SIGPP), and SIGAdmin.

PAPEL DO COORDENADOR

- Acessar o SIGAA e verificar quais estudantes estão habilitados, conforme indicações do Edital Inep nº 49/2026.

Ingressantes

- Iniciaram o curso em 2026 e cursaram até 25% da carga horária.

Concluintes

- Sem previsão de colação de grau até final de agosto/2026.
- **Bacharelados e licenciaturas:** previsão de integralização de 80%;
- **Tecnologias:** previsão de integralização de 75%.

ACESSO AO SIGAA

Portal da Coordenação de Graduação

IF Farroupilha - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre atual: 2026.1

COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO

Aluno Turmas Relatórios Consultas Est

Relações Internacionais Outros

Portal da Coordenação de Curso

Regular 2026.1

Solicitação de turmas

Solicitações on-line de matrícula

Análise das solicitações de matrícula

Último dia para trancamento

Rematricula

Memorandos Eletrônicos

Consultar Avançada

Atualizar Dados Pessoais

Atualizar Dados Pessoais de Ingressantes

Discente com NEE

Exportar Planilha de Notas do Semestre

Emitir Atestado de Matrícula

Emitir Atestado de Matrícula em Período Suplementar

Emitir Atestado de Frequência

Emitir Histórico

Emitir Histórico (ocultar reprovações)

Emitir Declaração de Vínculo

Relatório dos Índices Acadêmicos do Aluno

Análise de Discentes por Índice Acadêmico

Cadastrar Orientação Acadêmica

Gerenciar Orientações Acadêmicas

Fórum de Cursos

Trabalho Final de Curso

Arquivo para inscrição em lote no ENADE

PAPEL DO COORDENADOR

- Verificar se a carga horária total do SIGAA está de acordo com o PPC;
- Menu superior: Aluno → Emitir histórico.

ATENÇÃO

O SIGAA calcula e exibe listagens para ingressantes e concluintes. Contudo, a **carga horária considerada no cálculo precisa ser revisada** pela coordenação, especialmente em cursos que tenham mais de um PPC.

ACESSO AO SIGAA

Verificar carga horária considerada

GRADUAÇÃO > HISTÓRICO COMPLETO DO DISCENTE

BUSCAR DISCENTE

Matrícula:

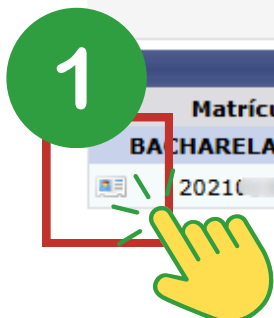
CPF:

Nome do Discente:

Curso:

SELECIONE ABAIXO O DISCENTE (1)

Matrícula	Aluno	Nome Social	Status
BACHARELADO EM	- BACHARELADO		
20210	WANDERLEI ROCHA RODRIGUES	Não	ATIVO



Ao buscar um estudante e clicar no ícone , é possível visualizar o quadro resumo da carga-horária.

ATENÇÃO

Se a carga horária não estiver como a do PPC, o cálculo para o ENADE deverá ser manual, pois o percentual gerado no SIGAA estará inconsistente.

SELECIONE ABAIXO O DISCENTE (1)

Matrícula	Aluno	Nome Social	Status
BACHARELADO EM	- BACHARELADO		
20210	WANDERLEI ROCHA RODRIGUES	Não	ATIVO

Ano/Período de Ingresso: 2021.1
Período Letivo Atual: 11
Forma de Ingresso: PROCESSO SELETIVO - GRADUAÇÃO
Matriz Curricular: BACHARELADO EM - Presencial - MT

Índices Acadêmicos							
MC	IRA	MCN	IECH	IEPL	IEA	IEAN	ISPL
8.5208	8.3644	535.18	0.973	0.9387	7.7825	488.8094	0.9387

	Obrigatórias		Complementares		Total
	Comp. Curricular	Atividade	Comp. Curricular/Atividade		
	CH	CH	CH	CH	CH
Exigido	3942	0	0	0	4142
Integralizado	3888	0	0	0	3888
Pendente	54	0	0	0	254



Carga horária que o SIGAA está considerando para calcular o percentual de integralização no relatório de ingressantes e concluintes ENADE.

ACESSO AO SIGAA

Listagem do ENADE

IF Farroupilha - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Semestre atual: 2026.1

COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO

Matrículas Aluno Turmas Relatórios Consultas Estágio Biblioteca Página WEB Relações Internacionais Outros

Aluno Turmas Relatórios Consultas Estágio

Consulta Avançada

Atualizar Dados Pessoais

Atualizar Dados Pessoais de Ingressantes

Discente com NEE

Exportar Planilha de Notas do Semestre

Emitir Atestado de Matrícula

Emitir Atestado de Matrícula em Período Suplementar

Emitir Atestado de Frequência

Emitir Histórico

Emitir Histórico (ocultar reprovações)

Emitir Declaração de Vínculo

Relatório dos Índices Acadêmicos do Aluno

Análise de Discentes por Índice Acadêmico

Cadastrar Orientação Acadêmica

Gerenciar Orientações Acadêmicas

Fórum de Cursos

Trabalho Final de Curso

Arquivo para inscrição em lote no ENADE

PAPEL DO COORDENADOR

- Menu superior: Aluno → Arquivo para inscrição em lote no ENADE;
- Escolher o tipo de arquivo: INGRESSANTES ou CONCLUINTES e buscar;
- Conferir quais estudantes aparecem na lista.

ATENÇÃO

O SIGAA calcula e exibe listagens para ingressantes e concluintes. Contudo, a **carga horária considerada no cálculo precisa ser revisada** pela coordenação, especialmente em cursos que tenham mais de um PPC.

2

INFORME OS CRITÉRIOS DE BUSCA

Curso: BACHARELADO EM ...
BACHARELADO - PRESENCIAL

Tipo de Arquivo: INGRESSANTES

Buscar Cancelar

1

3

DISCENTE(S) ENCONTRADO(S) (117)

Selecionar todos os alunos ingressantes no ano vigente que integralizaram até 25% da carga horária total do curso

Matrícula	Nome	Total Integralizado	Status Discente
<input type="checkbox"/> Até 10% Integralizado			
<input type="checkbox"/> 2026000500		0%	ATIVO

ACESSO AO SIGAA

Percentuais no SIGAA

GRADUAÇÃO > ARQUIVO PARA INSCRIÇÃO EM LOTE NO ENADE

INFORME OS CRITÉRIOS DE BUSCA

Curso: BACHARELADO EM /

Tipo de Arquivo: CONCLUINTES

Buscar Cancelar

Visualizar Histórico

DISCENTE(S) ENCONTRADO(S) (159)

<input type="checkbox"/> Matrícula	Nome	Total Integralizado	Status Discente	Ano-Período Conclusão
<input type="checkbox"/> Acima de 90% Integralizado				
<input type="checkbox"/> 20210		94%	ATIVO	2026 . 1
<input type="checkbox"/> 2020		94%	ATIVO	2026 . 1
<input type="checkbox"/> 2026		94%	ATIVO	2026 . 1
<input type="checkbox"/> 2019		93%	ATIVO	2026 . 1
<input type="checkbox"/> Acima de 80% Integralizado				
<input type="checkbox"/> 20210		90%	ATIVO	2026 . 1
<input type="checkbox"/> 2019		90%	ATIVO	2026 . 1
<input type="checkbox"/> 2020		90%	ATIVO	2026 . 1
<input type="checkbox"/> 2020		90%	ATIVO	2026 . 1
<input type="checkbox"/> 20210		90%	ATIVO	2026 . 1
<input type="checkbox"/> 20210		89%	ATIVO	2026 . 1
<input type="checkbox"/> 20220		89%	ATIVO	2026 . 1
<input type="checkbox"/> 20220		89%	ATIVO	2026 . 1
<input type="checkbox"/> 20220		89%	ATIVO	2026 . 1
<input type="checkbox"/> 2020		89%	ATIVO	2026 . 1
<input type="checkbox"/> 20210		88%	ATIVO	2026 . 1
<input type="checkbox"/> 2020		88%	ATIVO	2026 . 1
<input type="checkbox"/> 2019		88%	ATIVO	2026 . 1

ATENÇÃO

A carga horária considerada no cálculo precisa ser revisada pela coordenação, especialmente em cursos que tenham mais de um PPC.

Previsão de integralização

Para concluintes, além da carga horária integralizada que o SIGAA mostra, é preciso verificar a previsão de integralização até agosto de 2026.

Para isso, a coordenação precisa verificar o histórico dos estudantes que estiverem próximos do percentual (75% para tecnologia e 80% para licenciaturas e bacharelados) e somar também a carga horária das disciplinas em que o estudante está matriculado.

Exemplo

No relatório do SIGAA, esse estudante de licenciatura é exibido com integralização de 72%.

Mas, ao analisar o histórico, ele está matriculado em sete disciplinas no semestre, totalizando 392 horas.

carga horária do curso: 3304h

integralizado: 2372h

matriculado: 392h

$$2372 + 392 = 2764$$

ch integralizada

ch matriculada

**(83%)
Habilitado
concluente**

Visualizar Histórico

DISCENTE(S) ENCONTRADO(S) (72)

<input type="checkbox"/> Matrícula	Nome	Total Integralizado
Acima de 90% Integralizado		
<input type="checkbox"/> 2020		94%
<input type="checkbox"/> 2020		92%
<input type="checkbox"/> 2021		91%
Acima de 70% Integralizado		
<input type="checkbox"/> 2023	LUCAS	72%
Acima de 60% Integralizado		

ATESTADO DE MATRÍCULA

Período Letivo: 2026.1 (19/02/2026 à 15/07/2026) Nível: GRADUAÇÃO
 Matrícula: 20230 Vínculo: REGULAR
 Nome:
 CPF: 040.537.680-47
 Curso: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ LICENCIATURA -
 N
 Habilitação: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

TURMAS MATRICULADAS: 7

Cód.	Componentes Curriculares/Docentes	Turma	Status	Horário
01008247	ECOLOGIA II Tipo: DISCIPLINA Local: --	701	MATRICULADO	4N1234 (19/02/2026 - 10/07/2026)
01008249	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III Tipo: DISCIPLINA Local: --	701	MATRICULADO	4T34 6N1234 (19/02/2026 - 10/07/2026)
01008245	GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR Tipo: DISCIPLINA Local: --	701	MATRICULADO	5N1234 (19/02/2026 - 10/07/2026)
01008248	LIBRAS Tipo: DISCIPLINA Local: --	701	MATRICULADO	2N34 (19/02/2026 - 10/07/2026)
01008068	LIBRAS II - SINAIS DE INCLUSÃO Tipo: DISCIPLINA Local: --	701	MATRICULADO	3N34 (19/02/2026 - 10/07/2026)
01008246	PALEONTOLOGIA Tipo: DISCIPLINA Local: --	701	MATRICULADO	2N12 (19/02/2026 - 10/07/2026)
01008250	PECC VII: ESPAÇOS NÃO-FORMAIS DE ENSINO DE CIÊNCIAS NATURAIS Tipo: DISCIPLINA Local: --	701	MATRICULADO	3T3 3N12 (19/02/2026 - 10/07/2026)

Sistema Enade 2026



ACESSO AO SISTEMA ENADE

Página de Acompanhamento do coordenador

Painel inicial com dados do curso, declarações, inscrições e demais ações sob responsabilidade do coordenador



PAPEL DO COORDENADOR

- Acesso ao Sistema Enade: <https://enade.inep.gov.br/enade/#!/index> com perfil de COORDENADOR;
- Conferir dados do curso, IES e área de enquadramento;
- Verificar declarações de existência de estudantes habilitados (Teórica e Prática);
- Acompanhar inscrições, retificações e questionário do estudante;
- Atalhos para dispensa, inscrição em lote e relatórios no menu lateral.

ATENÇÃO

A Página de Acompanhamento reúne todas as ações do coordenador na edição vigente. Recomenda-se utilizá-la como referência durante os processos de inscrição e retificação.

ACESSO AO SISTEMA ENADE

Página de Acompanhamento do coordenador

Painel inicial com dados do curso, declarações, inscrições e demais ações sob responsabilidade do coordenador

Edição vigente: 2026 IES: [] Perfil: COORDENADOR
 Curso: [] Área de enquadramento: [] Localidade: []

Página de Acompanhamento

Declaração de existência de estudantes habilitados para Avaliação Teórica

Declaração de existência: Não preenchido Concluinte: Não informado Ingressante: Não informado

Quantidade de ingressantes: 0
 Quantidade de concluintes: 0

Declaração de existência de estudantes habilitados para Avaliação da Prática

Declaração de existência: Não preenchido

Dispensa de estudantes

Dispensa pelos estudantes: Q
 Dispensa pela IES: Q


PAPEL DO COORDENADOR

- Verificar declarações de existência de estudantes habilitados (**Teórica e Prática**).

ACESSO AO SISTEMA ENADE

Página de Acompanhamento do coordenador

Declaração de existência de estudantes habilitados para Avaliação Teórica

Declaração de existência: Não preenchido  Concluente: Não informado Ingressante: Não informado
 Quantidade de ingressantes: 0
 Quantidade de concluintes: 0



1

Declaração de existência de estudantes habilitados para Avaliação Teórica

Senhor(a) Coordenador(a),

Antes da inscrição, os coordenadores de todos os cursos enquadrados deverão declarar a existência/inexistência de estudantes habilitados ingressantes e concluintes.

A funcionalidade de inscrição somente será disponibilizada após o registro da Declaração de existência de estudantes habilitados. O Coordenador também poderá alterar as informações constantes na declaração até o fim do período de retificação de inscrições, pela página de acompanhamento do coordenador.

Atenção: caso seja necessário alterar a Declaração de existência de estudantes habilitados de "sim" para "não", seja para ingressantes ou concluintes, as eventuais inscrições realizadas indevidamente deverão ser excluídas antes da alteração da declaração.

Declaro serem verdadeiras, nos termos registrados abaixo, as informações relativas à existência de estudantes habilitados no presente curso:

Estudantes concluintes:

Sim
 Não

Estudantes ingressantes:

Sim
 Não

Marcar sim ou não para estudantes ingressantes e concluintes, e confirmar

Cancelar Confirmar

PAPEL DO COORDENADOR

- Declarar a existência de estudantes habilitados para **Avaliação Teórica**.

2

Sucesso

Dados salvos com sucesso!

Ok

3

Declaração de existência de estudantes habilitados para Avaliação Teórica

Declaração de existência: Preenchido  Concluente: Sim Ingressante: Sim
 Quantidade de ingressantes: 0
 Quantidade de concluintes: 0



Declaração de existência de estudantes habilitados para Avaliação da Prática

Declaração de existência: Não preenchido 

ACESSO AO SISTEMA ENADE

Página de Acompanhamento do coordenador

Declaração de existência de estudantes habilitados para Avaliação da Prática

Declaração de existência: Não preenchido 



Declaração de existência de estudantes habilitados para Avaliação Prática

Senhor(a) Coordenador(a),

Antes das ações para realização da Avaliação da Prática, os coordenadores de todos os cursos enquadrados deverão declarar a existência/inexistência de estudantes habilitados para Avaliação da Prática.

As funcionalidades de Cadastro do Orientador, Cadastro do Supervisor e Inscrição de Estudantes, somente serão disponibilizadas após o registro da Declaração de existência de estudantes habilitados para a Avaliação da Prática. O Coordenador também poderá alterar as informações constantes na declaração até o fim do período de estabelecido pelo edital da 2026, pela página de acompanhamento do coordenador.

Atenção: caso seja necessário alterar a Declaração de existência de estudantes habilitados para Avaliação Prática de "sim" para "não", as eventuais inscrições realizadas indevidamente deverão ser excluídas antes da alteração da declaração.

Declaro serem verdadeiras, nos termos registrados abaixo, as informações relativas à existência de estudantes habilitados no presente curso:

Estudantes Habilitados:

- Sim
- Não

**Marcar sim ou não,
e confirmar.**

Cancelar

Confirmar

PAPEL DO COORDENADOR

- Declarar a existência de estudantes habilitados para **Avaliação da Prática**.

Observação: esta funcionalidade é destinada exclusivamente para os cursos de licenciatura, porém o sistema está permitindo o preenchimento para todos os cursos.

Declaração de existência de estudantes habilitados para Avaliação da Prática

Declaração de existência: **Preenchido** 

INSCRIÇÃO INGRESSANTE

Pesquisar inscritos – estudantes ingressantes

Tela inicial para localizar inscrições já realizadas e iniciar nova inscrição individual

The screenshot shows the 'Inscrição ingressante' (Enrollment) section of the INEP Enade system. The interface includes a sidebar menu on the left with options like 'Pesquisar inscritos' (Selected), 'Inscrever', and 'Inscrição concluída'. The main area features a search form with fields for 'Edição' (2026), 'Tipo de inscrição' (Ingressante), 'Condição da inscrição' (dropdown), 'CPF', 'Nome', 'Número da inscrição', 'Origem da inscrição', and 'Preenchimento questionário'. Below the form is a table with columns for 'Edição', 'Código da IES', 'Nome da IES', 'Código do curso', 'Nome do curso', 'Nome do estudante', 'Tipo de inscrição', 'Condição da inscrição', and 'Ações'. A pagination bar at the bottom shows '1' of 10 items per page.

PAPEL DO COORDENADOR

- Menu lateral: Inscrição ingressante → Pesquisar inscritos;
- Filtrar por edição (2026), tipo (Ingressante), CPF, nome ou número da inscrição;
- Conferir a efetividade das inscrições já enviadas (individual ou em lote);
- Para iniciar nova inscrição individual, clicar em Inscrever no menu lateral.

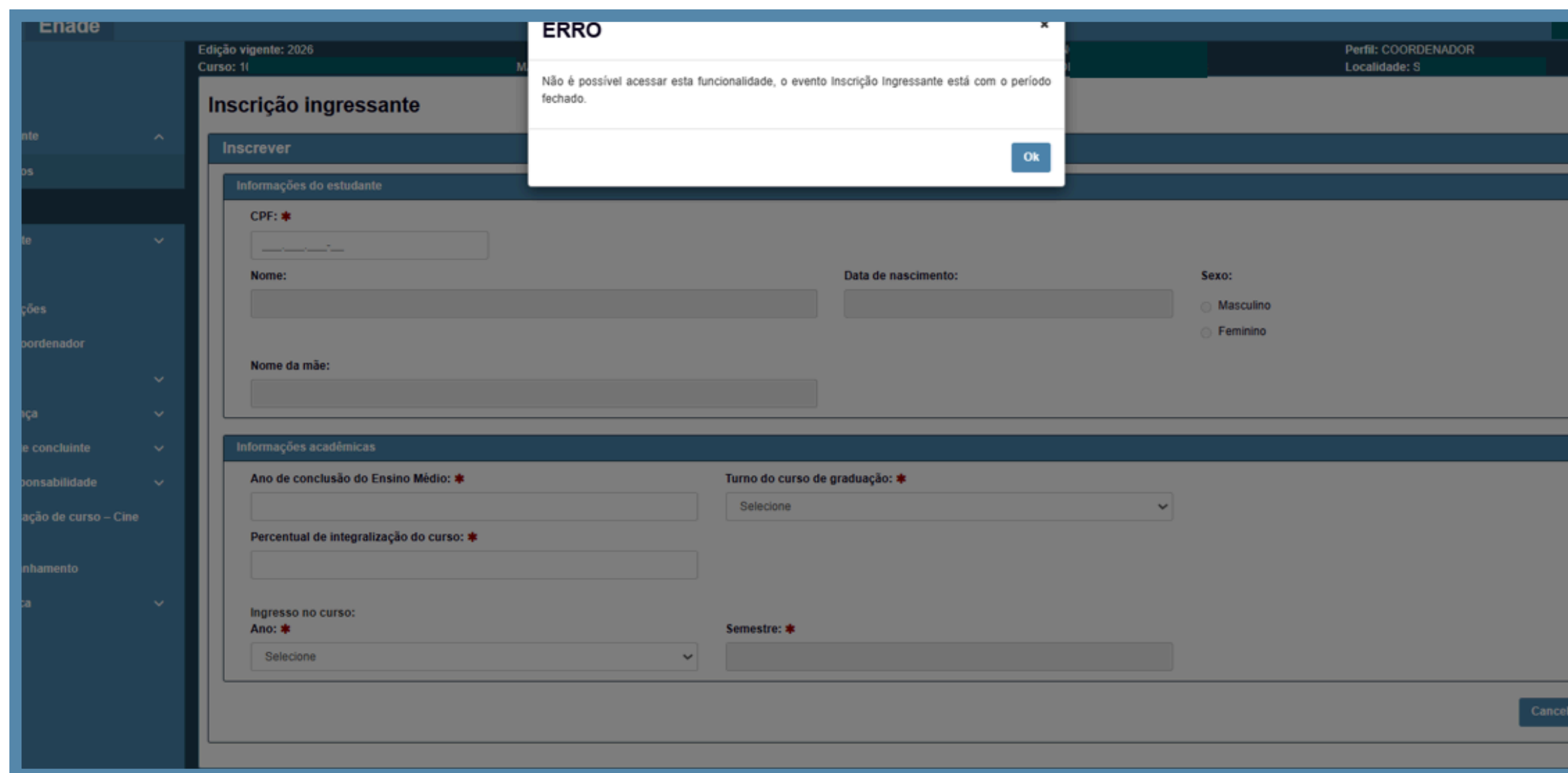
ATENÇÃO

Após qualquer inscrição, é recomendável conferir a efetividade pela opção Pesquisar Inscrito - principalmente quando as inscrições foram realizadas em lote.

INSCRIÇÃO INGRESSANTE

Inscriver ingressante

Mensagem do sistema indicando que o evento de inscrição de ingressantes está com o período fechado



PAPEL DO COORDENADOR

- Menu lateral: Inscrição ingressante → Inscriver;
- A inscrição de ingressantes estará habilitada no período estabelecido no edital;
- Conferir o cronograma do edital antes de iniciar a inscrição;
- Cadastro do ingressante: CPF, nome, data de nascimento, sexo, nome da mãe, ano de conclusão do Ensino Médio, turno, percentual de integralização, ano e semestre de ingresso no curso.

ATENÇÃO

Edital nº 49/2026 — período de inscrição dos ingressantes: **17/08/2026 a 17/09/2026** (com retificação de **18/09 a 30/09/2026**).

INSCRIÇÃO CONCLUINTE

Inscrição concluinte — formulário de inscrição

Cadastro individual do estudante concluinte habilitado à Avaliação Teórica do Enade

Edição vigente: 2026
Curso: 1

IES: _____
Área de enquadramento: _____

Perfil: COORDENADOR
Localidade: _____

Inscrição concluinte

Inscriver

Informações do estudante

CPF: *

Nome: Data de nascimento: Sexo:
 Masculino
 Feminino

Nome da mãe:

Informações acadêmicas

Ano de conclusão do Ensino Médio: *

Turno do curso de graduação: *

Ano de início do curso de graduação: *

Percentual de integralização do curso: *

O estudante é do 4º ano de Medicina? *

Previsão de conclusão do curso:
Ano: * Semestre: *

Cancelar Inscriver

PAPEL DO COORDENADOR

- Menu lateral: Inscrição concluinte → Inscriver;
- Informações do estudante: CPF, nome, data de nascimento, sexo, nome da mãe;
- Informações acadêmicas: ano de conclusão do Ensino Médio, turno, ano de início, percentual de integralização, indicação se o estudante é do 4º ano de Medicina, previsão de conclusão (ano e semestre);
- Campos com asterisco vermelho são obrigatórios;
- Salvar em Inscriver.

ATENÇÃO

Edital nº 49/2026 — período de inscrição dos concluintes: **27/04/2026 a 18/05/2026** (com retificação de **19/05 a 27/05/2026**).

INSCRIÇÃO CONCLUINTE

Inscrição concluinte – CPF reconhecido pelo sistema

Após digitar o CPF, o sistema preenche automaticamente nome, data de nascimento e nome da mãe

PAPEL DO COORDENADOR

- Digitar o CPF do estudante: o sistema busca os dados pessoais na base oficial;
- Conferir o preenchimento automático (nome, data de nascimento, nome da mãe);
- Completar as informações acadêmicas do estudante: ano de conclusão do Ensino Médio, turno, ano de início, percentual de integralização, 4º ano de Medicina (Sim/Não) e previsão de conclusão;
- Confirmar a inscrição clicando em Inscriver.

ATENÇÃO

Para estudantes transferidos de outras IES, considerar a data de início do primeiro curso de graduação, desde que pertença à mesma área de Avaliação do Enade.

INSCRIÇÃO CONCLUINTE

Pesquisar inscritos – estudantes concluintes

Conferência das inscrições de concluintes realizadas individualmente ou em lote

The screenshot shows the 'Inscrição concluinte' section of the IFFar system. The top navigation bar includes 'Edição vigente: 2026', 'IES: [redacted]', 'Área de enquadramento: [redacted]', 'Perfil: COORDENADOR', and 'Localidade: S'. The sidebar menu on the left lists various options, with 'Pesquisar inscritos' highlighted. The main content area features a search form with the following fields:

- Edição: 2026
- Tipo de inscrição: Concluinte
- Condição da inscrição: Seleccione
- CPF: [input field]
- Nome: [input field]
- Número da inscrição: [input field]
- Origem da inscrição: Seleccione
- Preenchimento questionário: Seleccione
- O estudante é do 4º ano de Medicina?: Seleccione

Buttons for 'Limpar', 'Pesquisar', and 'Nova Inscrição' are located below the search form. Below the search form is a table with the following columns: 'Tipo de inscrição', 'Condição da inscrição', '4º ano de Medicina?', and 'Ações'. The table contains four rows of data:

Tipo de inscrição	Condição da inscrição	4º ano de Medicina?	Ações
concluinte	Regular	Não	[edit] [search] [delete]
concluinte	Regular	Não	[edit] [search] [delete]
concluinte	Regular	Não	[edit] [search] [delete]
concluinte	Regular	Não	[edit] [search] [delete]

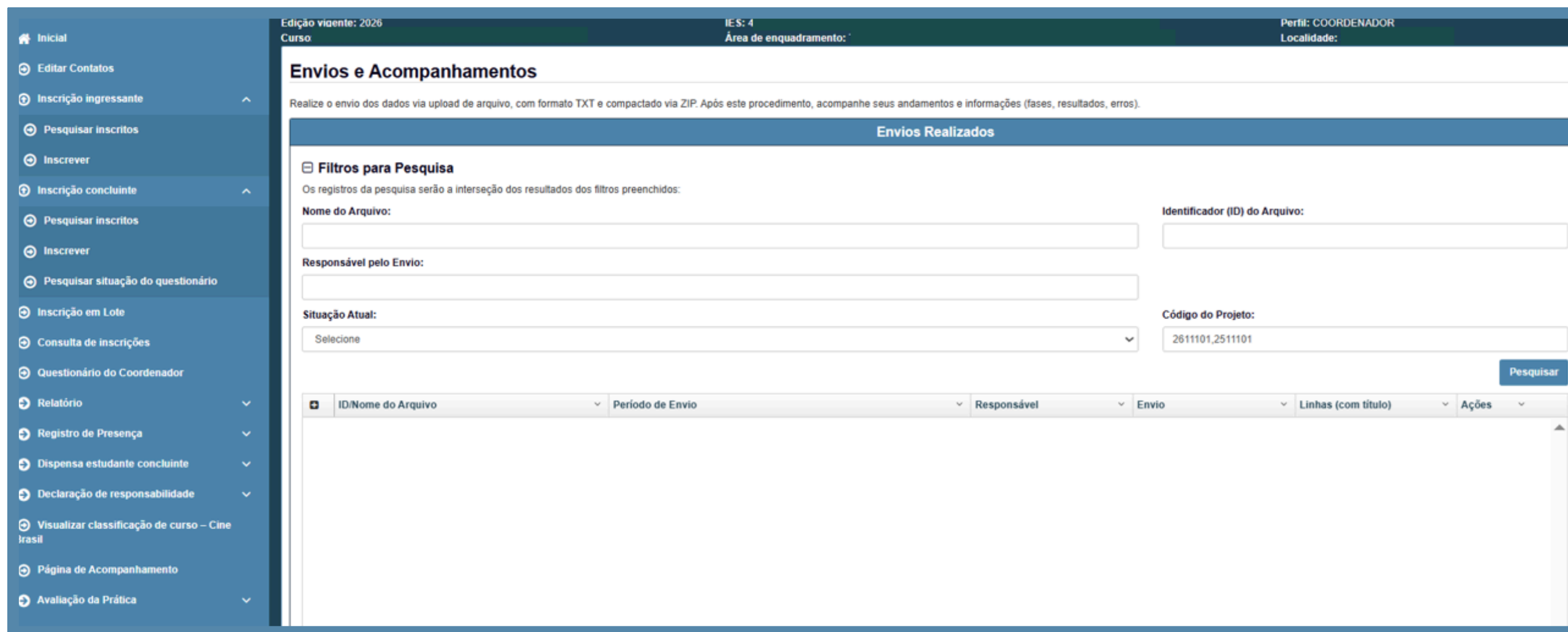
PAPEL DO COORDENADOR

- Menu lateral: Inscrição concluinte → Pesquisar inscritos;
- Filtrar por edição, condição de inscrição, CPF, nome, número da inscrição, origem ou preenchimento do questionário;
- Resultado lista: edição, código e nome da IES, código e nome do curso, nome do estudante, tipo, condição da inscrição e ações disponíveis;
- A partir desta tela, é possível iniciar nova inscrição individual ou aplicar retificações.

INSCRIÇÃO EM LOTE

Envios e acompanhamentos – inscrição em lote

Submissão de arquivo TXT compactado em ZIP e acompanhamento do processamento dos envios



PAPEL DO COORDENADOR

- Menu lateral: Inscrição em Lote → Envios e Acompanhamentos;
- Submeter arquivo TXT compactado em ZIP - um arquivo para ingressantes e outro para concluintes;
- Acompanhar status do processamento, identificar erros, e refazer envios quando necessário;
- Caso o arquivo gerado pelo SIGAA seja rejeitado, formatá-lo conforme o exemplo disponível no Sistema Enade.

ATENÇÃO

Após cada envio em lote, validar a efetividade das inscrições pela opção Pesquisar Inscrito - somente registros aceitos pelo sistema asseguram a regularidade do estudante.

Fonte: Manual do Enade IFFar · [Edital Inep nº 49/2026](#)

Referências

Atos normativos que orientam a inscrição do estudante no Enade pelo coordenador de curso

BASE NORMATIVA

EDITAL Nº 30, DE 30 DE MARÇO DE 2026

estabelece as diretrizes e o cronograma para a Avaliação da Prática (AP) do Enade das Licenciaturas 2026

[Acessar publicação no DOU](#)

EDITAL Nº 49, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre as diretrizes, os procedimentos, os prazos e os demais aspectos relativos ao Enade edição 2026.

[Acessar publicação no DOU](#)

PORTARIA Nº 359, DE 29 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre diretrizes e regulamentos referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes — Enade.

[Acessar publicação no DOU](#)

Material complementar: Manual do Enade do IFFar